



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7315

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.524,51 (Vinte e Seis Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 02 01 04 131 0003 2016	3 3 90 39 00	114	100	1.500,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 36 00	708	147	15.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 39 00	732	101	2.000,00
02 13 01 24 722 0021 2128	3 3 90 39 00	874	100	4.024,51
02 15 01 04 126 0019 2136	3 3 90 36 00	933	100	4.000,00
Total:				26.524,51

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 02 01 04 131 0003 2019	3 3 90 39 00	119	100	1.500,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 30 00	729	101	2.000,00
02 12 04 12 365 0006 2198	3 3 90 30 00	793	147	15.000,00
02 13 01 15 452 0021 2125	3 3 90 39 00	866	100	4.024,51
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 30 00	942	100	4.000,00
Total:				26.524,51

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 21 de Março de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo